

INDICAÇÃO nº 221/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal;**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve;

INDICA,

Ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao Departamento competente um estudo acerca da viabilidade de enviar um Projeto de Lei, onde torna lei o oferecimento de cursos de capacitação para cuidadores de criança, futuros pais, mães e demais pessoas envolvidas no que diz respeito aos primeiros socorros em recém nascidos principalmente quando ocorre “afogamento” com o próprio leite materno.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Vemos nos dias atuais, várias crianças que vem a óbito por não ter nenhum familiar preparado para fazer o procedimento para desafogar a criança com afogamento. Nos noticiários a nível nacional, vemos muitas vezes crianças sendo salvas por policiais e bombeiros fazendo o procedimento e a manobra correta.

A existência de um familiar preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver de agir rapidamente, evitando, em muitas vezes a morte da criança.

A sugestão é que durante o pré-natal, seja também oferecido um curso básico por profissionais da área (Enfermeiras, técnicos de enfermagem, bombeiros, etc), para os pais e responsáveis terem um conhecimento também sobre o assunto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR, em
05 de outubro de 2022.

CLEDEMIR JOSÉ MEZZOMO
Vereador proponente